



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS -  
[www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br)

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/TRF4

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 32/TRF4,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA, COM A FINALIDADE DE  
AUTORIZAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SEI -  
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003766-  
07.2019.4.04.8000.**

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, em Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.518.737/0001-19, doravante denominado **TRF4**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, n.º 750, em Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.142.491/0001-66, a seguir denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Procuradora Ediene Santos Lousado, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com base no artigo 116 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se as partes, no que couber, às determinações constantes da legislação indicada e suas alterações, bem como às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica somente a cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o **CESSIONÁRIO**, para utilização em base única.

1.1. É vedada a transmissão parcial ou total dos códigos-fonte do SEI pelo **CESSIONÁRIO** a outra pessoa física ou jurídica, observadas as disposições de propriedade intelectual, conforme registro no INPI, bem como da Lei n.º 8.666, de 1993, os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada, a qual não poderá ter acesso aos códigos do SEI.

1.2. É vedada qualquer alteração, total ou parcial, que envolva modificação do núcleo do sistema (porção comum utilizada pelo TRF4 e por todas as instituições cessionárias), exceto as que estão disponíveis na camada de parametrização, o que inclui a utilização de desenvolvimento evolutivo por módulos, que serão pertencentes ao **CESSIONÁRIO**, não se constituindo em parte integrante do SEI.

1.3. As apresentações do SEI em eventos (seminários, convenções, palestras, etc.) serão realizadas pelo TRF4, a quem devem ser formalizados os convites, sendo-lhe facultado indicar representante para tal.

1.4. O presente termo não inclui equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do SEI no CESSIONÁRIO.

1.5. É vedada a utilização do nome SEI em sistemas acessórios, funcionalidades e módulos desenvolvidos ou adquiridos pelo CESSIONÁRIO.

1.6. É vedada a transmissão parcial ou total, bem como a alteração do framework *InfraPHP*, que somente será disponibilizado ao cessionário para possibilitar a utilização do SEI.

1.7. As macrofuncionalidades (módulos) desenvolvidas para o SEI pelo TRF4 poderão ser cedidas para o CESSIONÁRIO somente após a implantação do SEI em suas atividades administrativas, nos mesmos termos da cessão do direito de uso do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação.

1.8. Não haverá cessão fracionada do SEI ou de suas funcionalidades.

1.9 A API para desenvolvimento de módulos é disponibilizada para uso exclusivo do órgão CESSIONÁRIO, a fim de que realize seus desenvolvimentos específicos, os quais não poderão utilizar a denominação SEI, bem como poderão ser cedidos a outros cessionários do SEI, ou deles recebidos, desde que a cessão seja realizada gratuitamente, sendo vedada a aquisição onerosa de módulos ou macrofuncionalidades comercializados por empresas privadas ou públicas.

1.10. Em nenhum caso o TRF4 será responsabilizado por danos pessoais, institucionais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por corrupção ou perda de dados, exposição indevida de informações, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar o sistema ora cedido ou por qualquer outro motivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRF4**

2. Compete ao TRF4:

a) disponibilizar ao CESSIONÁRIO, o sistema SEI na sua versão mais atualizada, bem como a documentação técnica e demais elementos existentes no TRF4;

b) futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo TRF4 poderão ser cedidos ao CESSIONÁRIO nos mesmos termos da cessão do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação;

c) o apoio técnico para possibilitar a implantação será disponibilizado pela Equipe do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

d) a transferência dos códigos-fonte não constitui cessão de propriedade intelectual, uma vez que somente serão disponibilizados para viabilizar a utilização do SEI;

d.1) os códigos-fonte do programa somente serão disponibilizados após a comprovação da capacidade técnica do sistema do CESSIONÁRIO, com o seu pleno funcionamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

### **3.1. Compete ao CESSIONÁRIO:**

- a) zelar pelo uso adequado do programa comprometendo-se a manter sigilo e a utilizar os dados que lhes forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros que não mantenham vínculo efetivo com o CESSIONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;
- b) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas à eventual responsabilização administrativa e criminal;
- c) manter o nome "SEI", podendo em seguida ser utilizada a indicação do CESSIONÁRIO;
- d) integrar o SEI com os sistemas que utiliza;
- e) arcar com os custos referentes à implantação dos sistemas, à capacitação da equipe técnica, bem como aqueles advindos de licenciamentos de sistemas, bancos de dados, bibliotecas, funções e outros produtos de propriedades de terceiros;
- f) capacitar e prestar suporte para seus usuários, órgãos e unidades que utilizam o SEI;
- g) capacitar seu corpo técnico de TI para que esteja preparado para o atendimento previsto na Cláusula Segunda, c, do presente Termo;
- h) encaminhar ao TRF4 quaisquer órgãos instituições, organizações ou entidades interessados em conhecer ou utilizar o sistema, uma vez que somente o TRF4 pode demonstrar e, se for o caso, ceder o direito de uso do SEI;
- i) implantar o SEI oficialmente em suas atividades administrativas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do presente termo, para cumprimento da Cláusula Segunda, c, deste termo, quando não for o caso de implantação por órgão coordenador;
- j) ao promover a divulgação do sistema em razão de suas atividades de implantação, sempre deverá ser utilizado o logotipo do SEI, quando couber, e a expressão "criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região", inclusive no ato normativo que instituir o SEI, bem como nas notícias veiculadas pelo CESSIONÁRIO;
- k) realizar a implantação e a gestão do SEI em sua instituição por meio de equipe própria de servidores efetivos do órgão ou por meio de órgão coordenador de implantação autorizado pelo TRF4, sendo vedada a contratação de empresas com esta finalidade; e
- l) observar os ditames da Resolução 116/2017, em sua versão mais atualizada, mesmo após a assinatura do presente Acordo de Cooperação Técnica.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4. O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor na data da sua publicação.

4.1. Não sendo caso de rescisão e não havendo prorrogação ou lavratura de novo Termo de Acordo de Cooperação, remanescem o direito de uso do SEI pelo

CESSIONÁRIO e as obrigações previstas nas Cláusulas Primeira e Terceira.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS**

5. A execução do presente Termo não implicará ônus financeiros para as partes.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

6. O presente Instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita:

- a) por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

6.1. A não observância do disposto na Cláusula Terceira, letra "i", implica na rescisão automática do presente Acordo de Cooperação Técnica, com a devida e formal devolução dos códigos-fonte ao TRF4.

6.2 O descumprimento das obrigações previstas em quaisquer das cláusulas do presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua imediata regularização em 5 (cinco) dias úteis.

6.3 Quando não couber regularização, bem como a mesma não tenha sido providenciada pelo CESSIONÁRIO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estará configurada a rescisão automática do presente acordo, caso em que deverá ser observado o disposto no item 6.4.

6.4. A rescisão do presente termo implica no fim da cessão do direito de uso do sistema SEI pelo CESSIONÁRIO, devendo este providenciar o descarte dos códigos-fonte e comunicar oficialmente ao TRF4 de que assim procedeu no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, em face da superveniência de impedimento legal que torne o Termo formal ou materialmente inexequível, qualquer uma das partes poderá rescindí-lo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DIVERGÊNCIAS**

7. Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste convênio serão dirimidas por meio de consulta ao TRF4.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8. De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 1993, este Instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, na forma de extrato, a ser providenciado pelo TRF4.

## **CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO**

9. Caberá ao TRF4, fiscalizar a fiel observância das disposições deste Acordo de Cooperação Técnica, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo CESSIONÁRIO, dentro das respectivas áreas de competência.

a) Para a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, o TRF4 designa para Gestora a servidora Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia, Diretora da Divisão de Gestão do Sistema SEI, cuja atuação se dará no interesse exclusivo da Administração. A Gestora poderá ser contatada através do e-mail pvr@trf4.jus.br e fone (51) 3213-3404.

b) Para a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, o CESSIONÁRIO designa para Gestora a Assessora da Superintendência de Gestão Administrativa, Sra. Heide Souza Silva, cuja atuação se dará no interesse exclusivo da Administração. A Gestora poderá ser contatada através do e-mail heide.silva@mpba.mp.br e telefone (71) 3103-0108.

9.1. A gestão, acompanhamento e fiscalização de que trata esta cláusula serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades do CESSIONÁRIO, inclusive perante terceiros.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10. Fica eleita a Justiça Federal - Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre - para dirimir questões oriundas deste Instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ediene Santos Lousado, Procurador-Chefe**, em 26/06/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 26/06/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4678978** e o código CRC **907C2A0B**.

0003766-07.2019.4.04.8000

4678978v2



Diário Eletrônico Administrativo nº  
149  
Disponibilização: 28/06/2019  
Publicação: 01/07/2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS -  
[www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br)

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2019

CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO e  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de  
Informações, criado pelo TRF4, para utilização em base única.

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 28/06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003766-07.2019.4.04.8000.

ASSINATURA: 26/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 27/06/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código  
verificador **4725663** e o código CRC **AFF42FC9**.

---

0003766-07.2019.4.04.8000

4725663v3



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 20/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, com a inclusão da funcionalidade SEI JULGAR!, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0001373-12.2019.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 26/06/2019.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0000726-17.2019.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 29/05/2019.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0003766-07.2019.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 26/06/2019.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0013768-70.2018.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 25/06/2019.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: Cooperação entre o TRF4 e a PRRS, para aprimorar o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e do Ministério Público Federal, em especial, informatizar o procedimento de comunicação de dados e intercâmbio e compartilhamento de informações que apoiam as ações e/ou otimizam o desempenho de suas respectivas atribuições legais. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2024. P.A. 0003375-52.2019.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 31/05/2019.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO. OBJETO: Estabelecer formas de cooperação entre o TRF4 e a PRFN para informatizar o procedimento de comunicação de dados relativos aos processos de Execução Fiscal e às Certidões da Dívida Ativa (CDAs) na competência da Justiça Federal da 4ª Região. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 25/06/2019 a 25/06/2024. P.A. 0004193-04.2019.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 25/06/2019.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP. OBJETO: Autorização para coordenar a implantação e a utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, criado pelo TRF4. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 25/06/2019 a 25/06/2024. P.A. 0009470-06.2016.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 25/06/2019.

## EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: Convênio nº 03/2019. Convenentes: TRF da 4ª Região e FACULDADE MERIDIONAL RS - IMED. OBJETO: Estágio junto ao Tribunal. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 24/06/2024. P.A. 0002873-16.2019. ASSINATURA: Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, em 24/06/2019.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/06/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2019, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta e transporte, com destinação final, de resíduos sólidos comuns, gerados no Edifício Sede e no Prédio Anexo I do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 27/06/2019) 090031-00001-2019NE000089

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2019. Órgão Gerenciador: TRFSR. Órgão Participante: JF de 1ªInstância em PE. Fornecedor: NOVASISTEMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 66.512.682/0001-20. Objeto: Serviços continuados de suporte técnico on site para manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para Storage Hitachi de produção do TRF5®R da JF de 1ªInstância em PE-JFPE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 3.555/2000, Dec. nº 5.450/2005, LC. nº 123/2006, Dec. nº 8.538/2005, Dec. nº 7.892/2013, Dec. nº 7.174/2010, IN. nº 04/2014-SLTI/MPOG, Res. nº 00279/2013-CF-RES e Lei nº 8.666/1993; Pregão nº 06/2019-TRF5®R; PAV nº 0001615-34.2019.4.05.7000-TRF5®R. Preço global registrado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/06/2019. Assinam: Edson Fernandes Santana, Diretor Geral-TRF5®R, e José Antonio dos Santos Prata, representante da NOVASISTEMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2019. Órgão Gerenciador: TRFSR. Órgão Participante: JF de 1ªInstância em PE. Fornecedor: NOVASISTEMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 66.512.682/0001-20. Objeto: Serviços continuados de suporte técnico on site para manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças de

restituição, para Storage Hitachi de produção do TRF5®R e da JF de 1ªInstância em PE-JFPE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 3.555/2000, Dec. nº 5.450/2005, LC. nº 123/2006, Dec. nº 8.538/2005, Dec. nº 7.892/2013, Dec. nº 7.174/2010, IN. nº 04/2014-SLTI/MPOG, Res. nº 00279/2013-CF-RES e Lei nº 8.666/1993; Pregão nº 06/2019-TRF5®R; PAV nº 0001615-34.2019.4.05.7000-TRF5®R. Preço global registrado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/06/2019. Assinam: Edson Fernandes Santana, Diretor Geral-TRF5®R, e José Antonio dos Santos Prata, representante da NOVASISTEMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 70002

Processo: 0001279-80.1909. Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços com vistas à futura aquisição do material permanente - poltronas para auditório, liquidificador, armários e longarinas - especificado no termo de referência (Anexo I do edital). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, N. 1389, Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70002-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BRUNA SILVA BRASIL  
Técnica Judiciária

(SIASGnet - 27/06/2019) 70002-00001-2019NE000037

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 70002

Processo: 0001071-96.2019. Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, a fim de que elimine baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, carrapatos, escorpiões, lagartixas e pragas afins das dependências internas (inclusive móveis e forros de gesso e madeira), por meio de dedetização,desinsetização, desratização, descupinização, etc.(mão de obra e materiais). Total de Itens Licitados: 14. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Antonio da Rocha Viana, 1389, Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70002-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DEVANIL MARIA LUIZ  
Analista Judiciário

(SIASGnet - 27/06/2019) 70002-00001-2019NE000037

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 4667/2018 - PAD/TRE/AM. Espécie: Termo de Contrato n. 12/2019. Objeto: Serviços especializados e continuados de agente de portaria e operador de CFTV/monitoramento, a serem prestados no edifício sede do tribunal regional eleitoral do amazonas e no prédio do fórum eleitoral. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 42/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.775.721/0001-85. Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002 e Lei n. 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013 e 02.061.0570.4269.0001. Prazo de Vigência: 12 (seiscientos mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos. Data da Assinatura: 21/06/2019. Assinam: Desdor. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Contratante, e o Sr. IGOR CESAR SILVA FURRIEL, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: PAD 7327/2019 - TRE/AM. Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 24/2019, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE BARCELOS/AM. Objeto: disponibilização de colaboradores para auxiliar nos trabalhos de coleta de dados biométricos do eleitorado de Barcelos/AM. Fundamentação Legal: art. 7º, parágrafo único e art. 9º, inciso III da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo até 31/05/2020. Data da Assinatura: 17/06/2019. Assinam: Pelo TRE/AM, Exmo. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, e, pela PREFEITURA DE BARCELOS/AM, o Exmo. Prefeito EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2018

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2018, firmado entre a 84ª Zona Eleitoral e o Município de Glória/BA; PAD Nº 13737/2018. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando ao cadastramento biométrico dos eleitores deste último. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 7.444/1985 e nº 9.454/1997 e as Resoluções TSE nº 21.538/2003 e nº 23.335/2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do convénio até 28.02.2019. ASSINATURA: 29.08.2018. SIGNATÁRIOS: Bel. Rosalino dos Santos Almeida, pela 84ªZE, e David de Souza Cavalcanti, pelo Município de Glória/BA.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 8217/2019. OBJETO: Aquisição de 200 roteadores Mikrotik Router Board C/ Case - RB750GR3 (HEX). FAVORECIDO: Quiron Indústria e Comércio de Informática Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 44.90.52.30. Ação 02.122.0570.20GP.0029. VALOR TOTAL: R\$ 74.960,00. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 27/6/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa RCS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Alteração Qualitativa e Quantitativa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93. PAD: 5924/2019. ASSINATURA: 19/06/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Rodrigo da Costa Silva, pela Contratada. Salvador, 27 de junho de 2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, sem ônus para a Administração. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666/93. PAD: 9060/2019. ASSINATURA: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Kaury Queiroz Santiago Pimentel, pela Contratada. Salvador, 27 de junho de 2019.



**SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 31/2019**

Sagrou-se vencedora da Licitação TSE nº 31/2019 a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 60.283,32.

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA  
Pregoeira

(SDESC - 27/06/2019) 070001-00001-2019NE000123

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2019NE001175, emitida em 27.06.2019. FAVORECIDO: JSCOND Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. VALOR: R\$ 1.260,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2018.00.000008330-9.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho Ordinário nº 2019NE001178, emitida em 27.06.2019. FAVORECIDO: Qualite Distribuidora Eireli. OBJETO: Aquisição 60 refis de purificadores de água. VALOR: R\$ 2.428,80. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2018.00.000016122-9.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/06/2019. Objeto: Fornecimento e montagem de estações de trabalho do tipo ML3 e gaveteiros volante tipo G3-a na sede do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

RAHCHEL BREMARTNER ALENCAR  
Pregoeira

(SDESC - 27/06/2019) 050001-00001-2019NE000107

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 - UASG 50001**

Processo: 7087/2019. Objeto: Aquisição de equipamento eletrônico - Analisador de linhas telefônicas, assim como suporte técnico, licença de uso de software e transferência de conhecimento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/06/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administração 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edita/50001-5-00069-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

FILIPE DE SOUSA MENDES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2019) 50001-00001-2019NE000107

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019 - UASG 50001**

Processo: 2357/2019. Objeto: Aquisição de mobiliário para ambientação de espaços.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administração 01 Andar - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edita/50001-5-00070-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br..

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/06/2019) 50001-00001-2019NE000107

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 35857/2018. Contratado: Stratec Informática Eireli. CNPJ: 07.526.151/0001-27 Objeto: Fornecimento de licenças adicionais ao software de gestão estratégica "Stratec" com suporte, garantia, atualizações e renovação de suporte para licenças já existentes. Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 427.316,64. Data da Ratificação: 26/06/2019. Assina: Lucio Guimarães Marques, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 41299/2018. Contratado: Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. (CNPJ: 26.308.513/0001-58). Valor total contratado: R\$ 90.805,15 (noventa mil oitocentos e cinco reais e quinze centavos). Objeto: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para um espectrômetro de massa portátil (detector de narcóticos e explosivos) marca Smiths Detection, modelo MMTD. Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 26/06/2019. Assina: Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: STJ 001839/2019. Contratado: Indumed Comércio de Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 01.985.366/0003-91 Objeto: Fornecimento de dois aparelhos desfibriladores externos automáticos. Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 29.160,00. Data da Ratificação: 26/06/2019. Assina: Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**EXTRATO DE CONVÉNIO**

Processo TST nº 501.321/2019-6. SINDJUS/DF. OBJETO: consignações de contribuições associativas em folha de pagamento. Convênio. CVN-008/2019. Art. 45, §§1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 25 e 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 60 meses, a partir de 13/10/2019. Assinatura: 14/6/2019. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pelo SINDJUS-DF: Abdias Trajano Neto, Coordenador-Geral.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

TST Processo 500.727/2019-3. Locação de painel de LED. Pregão Eletrônico nº 043/2019. Fornecedor: Pro Vídeo Locação e Eventos Ltda. Item/quantidade/valor unitário: 1/13/RS337.50, 2/6/R\$ 349,40, 3/13/RS547.90, 4/13/R\$118,00, 5/13/R\$173,00, 6/52/R\$10,30, 7/52/R\$10,70, 8/52/R\$19,00, 9/52/R\$47,00, 10/78/R\$38,60, 11/52/R\$10,00, 12/52/R\$10,50. Vigência: de 25/6/2019 a 25/6/2020. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível em <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>. Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**SECRETARIA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2012, publicado no DOU nº 122, de 27/06/2019, Seção 3, Pág. 14, Onde se lê: ASSINAM: José Coelho Ferreira, Ministro-Presidente, pelo STM, Cláudio Coscia Moura, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, pelo DEC, Leia-se: ASSINAM: Alte Esq Marcus Vinícius Oliveira dos Santos, Ministro-Presidente, pelo STM, e Cláudio Coscia Moura, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, pelo DEC.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 013/2017, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU, e a FIB Fisiotterapia Integrada de Brasília Ltda - EPP. OBJETO: alteração da Cláusula Segunda - DOS SERVIÇOS. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019. ASSINAM: Silvio Artur Meira Starling, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Washington de Pinho Ferreira, Representante Legal, pela Credenciada.

**2ª AUDITORIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 060029**

Processo: 477 . Objeto: Aquisição de Nobreak Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/06/2019 de 12h00 às 12h30 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Casper Libero, 88 Santa Efigênia - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edita/060029-05-7-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Juiz RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO  
Diretor do Foro da 2ª Cím

(SDESC - 27/06/2019) 060029-02019-2019NE000109

Dias: 27, 28 E 01/07/2019

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de empenho: 2019NE00620, emitida em 10/06/2019. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para processamento de dados (Ata nº 063/2018). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Proc. nº TRF2-EOF-2018/00178.01. PUBLIQUE-SE.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0000623-10.2019.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 26/06/2019.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0013936-18.2015.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 26/06/2019.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2019. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2024. P.A. 0013641-35.2018.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, em 18/06/2019.

